PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0010/2025

Altera a Resolução Nº 1.497/1997, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Ficam alterados o caput do art. 3º e o caput do art. 7º, ambos da Resolução Nº 1.497/1997, que passam a ter as seguintes:

"**Art. 3º** A lotação dos assessores indicados com a retribuição de Assessoramento Parlamentar, será de iniciativa do titular do mandato eletivo, sendo limitada, por gabinete, ao mínimo de 08 (oito) e ao máximo de **25 (vinte e cinco) assessores**.

(...)

Art. 7º O assessoramento de que trata esta Resolução, distribuído **em 25 (vinte e cinco) níveis de remuneração**, complexidade e responsabilidade, terão as seguintes atribuições básicas: redação de correspondências, discursos e pareceres do parlamentar; atendimento as pessoas encaminhadas ao gabinete; execução de serviços de secretaria, digitação e pesquisa; acompanhamento interno e externo de assuntos de interesse parlamentar; condução de veículos; recebimento e entrega de correspondência e outras atividades afins, determinadas pelo titular do mandato eletivo ou suplente em exercício."

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Resolução Nº 1.497/1997, passando a vigorar conforme redação do Anexo único desta Resolução.

Art. 3º O disposto nesta Resolução não gera aumento de despesa e não altera o valor da verba de retribuição de assessoramento parlamentar destinada a cada gabinete.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM DE DE 2025

Leonardo Sales Couto Bezerra
Presidente

Adail Fernandes Vieira Júnior
1º Vice-Presidente

Luciano Girão Sales Filho
2º Vice-Presidente

Marcos Paulo Lopes de Sousa Cavalcante
3º Vice-Presidente

Ana Carla Ibiapina Meireles
1ª Secretária

Ana Maria Teixeira Matos de Sousa
2º Secretária

João Batista de Aguiar
3º Secretário

Assinado por Carla Ibiapina em 29/04/2025 11:32
Para conferir, acesse https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/1745936889377_56345b72-d58b-4a34-b2d7-e3a6adac21d1.pdf

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº _____

ANEXO I – NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

NÍVEL	VALOR
1	R$ 1.518,00
2	R$ 1.700,00
3	R$ 1.850,00
4	R$ 2.000,00
5	R$ 2.200,00
6	R$ 2.500,00
7	R$ 2.800,00
8	R$ 3.000,00
9	R$ 3.250,00
10	R$ 3.500,00
11	R$ 3.750,00
12	R$ 4.000,00
13	R$ 4.250,00
14	R$ 4.500,00
15	R$ 5.000,00
16	R$ 5.500,00
17	R$ 6.000,00
18	R$ 6.500,00
19	R$ 7.000,00
20	R$ 7.500,00
21	R$ 8.000,00
22	R$ 8.500,00
23	R$ 9.000,00
24	R$ 9.500,00
25	R$ 10.000,00

Assinado por Carla Ibiapina em 29/04/2025 11:32
Para conferir, acesse https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/17459368889377_56345b72-d58b-4a34-b2d7-e3a6adac21d1.pdf.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o objetivo de promover alterações na Resolução Nº 1.497/1997, que disciplina o assessoramento parlamentar, aumentando o limite de 22 para até 25 assessores, o que atende necessidade atual dos gabinetes.

É importante destaca **que as modificações propostas nesta proposição não geram aumento de despesa e não alteram o valor da verba de retribuição de assessoramento parlamentar destinada a cada gabinete**. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria, a qual contribuirá com a eficiência dos trabalhos legislativos.

Assinado por Carla Ibiapina em 29/04/2025 11:32
Para conferir, acesse https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/1745936889377_56345b72-d58b-4a34-b2d7-e3a6adac21d1.pdf.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Assinado por Carla Ibiapina em 29/04/2025 11:32
Para conferir o original capture o QRCode acima ou acesse o endereço eletrônico abaixo
https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/1745936889377_56345b72-d58b-4a34-b2d7-e3a6adac21d1.pdf

Assinam o documento
Leonardo Sales Couto Bezerra
Adail Fernandes Vieira J˙ nior
Luciano Gir„o Sales Filho
Jo„o Batista de Aguiar
Ana Carla Ibiapina Meireles
Ana Maria Teixeira Matos de Sousa
Marcos Paulo Lopes de Sousa Cavalcante